DECRETO LEGISLATIVO 20/2022

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 1º, do Regimento Interno, e

JARAGUARI/MS, 19 de Novembro de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)